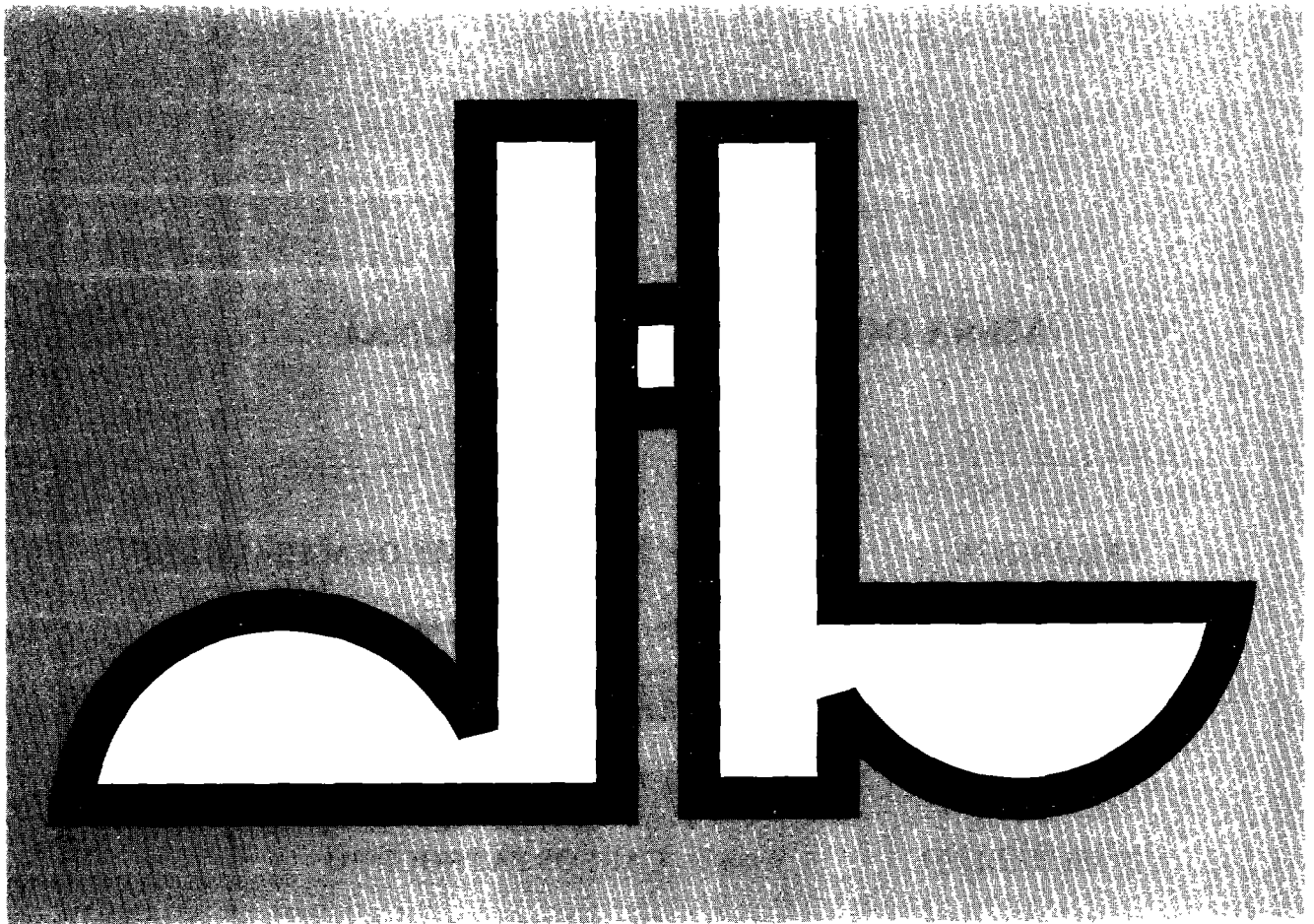




República Federativa do Brasil



DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL
SESSÃO CONJUNTA

MESA DO CONGRESSO NACIONAL

PRESIDENTE *Senador* **ANTONIO CARLOS MAGALHÃES**

1º VICE-PRESIDENTE *Deputado* **HERÁCLITO FORTES**

2º VICE-PRESIDENTE *Senadora* **JUNIA MARISE**

1º SECRETÁRIO *Deputado* **UBIRATAN AGUIAR**

2º SECRETÁRIO *Senador* **CARLOS PATROCÍNIO**

3º SECRETÁRIO *Deputado* **PAULO PAIM**

4º SECRETÁRIO *Senador* **LUCÍDIO PORTELLA**

CONGRESSO NACIONAL

SUMÁRIO

1 – EMENDA CONSTITUCIONAL

Nº 16, de 1997, que dá nova redação ao § 5º do art. 14, ao **caput** do art. 28, ao inciso II do art. 29, ao **caput** do art. 77 e ao art. 82 da Constituição Federal (reeleição). 04829

2 – ATA DA 10ª SESSÃO CONJUNTA (SOLENE), EM 4 DE JUNHO DE 1997

2.1 – ABERTURA

2.2 – FINALIDADE DA SESSÃO

Destinada à promulgação da Emenda Constitucional nº 16, de 1997, que dá nova redação ao § 5º do art. 14, ao **caput** do art. 28, ao inciso II do art. 29, ao **caput** do art. 77 e ao art. 82 da Constituição Federal (reeleição). 04830

2.3 – ENCERRAMENTO

3 – EMENDAS

Oferecidas às Medidas Provisórias nºs 1.507-20, 1.511-11, 1.523-8, 1.565-5, 1.571-2 e 1.572-1 de 1997 (publicadas em suplemento a este **Diário**)..... 04831

4 – ATA DE COMISSÃO

1ª Reunião da Comissão Mista destinada a examinar e emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 1.367, de 20 de março de 1996, que dispõe sobre a emissão de Notas do Tesouro Nacional (NTN) destinadas a aumento de capital do Banco do Brasil S.A., e dá outras providências, realizada em 28 de março de 1996..... 04833

5 – MESA DO CONGRESSO NACIONAL

6 – COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

7 – COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL (SEÇÃO BRASILEIRA)

EMENDA CONSTITUCIONAL

Nº 16, DE 1997

Dá nova redação ao § 5º do art. 14, ao "caput" do art. 28, ao inciso II do art. 29, ao "caput" do art. 77 e ao art. 82 da Constituição Federal.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. 1º O § 5º do art. 14, o **caput** do art. 28, o inciso II do art. 29, o **caput** do art. 77 e o art. 82 da Constituição Federal, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 14.

§ 5º O Presidente da República, os Governadores de Estado e do Distrito Federal, os Prefeitos e quem os houver sucedido ou substituído no curso dos mandatos poderão ser reeleitos para um único período subsequente.

....."

"Art. 28. A eleição do Governador e do Vice-Governador de Estado, para mandato de quatro anos, realizar-se-á no primeiro domingo de outubro, em primeiro turno, e no último domingo de outubro, em

segundo turno, se houver, do ano anterior ao do término do mandato de seus antecessores, e a posse ocorrerá em primeiro de janeiro do ano subsequente, observado, quanto ao mais, o disposto no art. 77.

"Art. 29.

II – eleição do Prefeito e do Vice-Prefeito realizada no primeiro domingo de outubro do ano anterior ao término do mandato dos que devam suceder, aplicadas as regras do art. 77 no caso de Municípios com mais de duzentos mil eleitores.

"Art. 77. A eleição do Presidente e do Vice-Presidente da República realizar-se-á, simultaneamente,

no primeiro domingo de outubro, em primeiro turno, e no último domingo de outubro, em segundo turno, se houver, do ano anterior ao do término do mandato presidencial vigente.

"Art. 82. O mandato do Presidente da República

é de quatro anos e terá início em primeiro de janeiro do ano seguinte ao da sua eleição."

Art. 2º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 4 de junho de 1997

Mesa da Câmara dos Deputados

Deputado **Michel Temer**
Presidente

Deputado **Heráclito Fortes**
1º Vice-Presidente

Deputado **Severino Cavalcanti**
Vice-Presidente

Deputado **Ubiratan Aguiar**
1º Secretário

Deputado **Nelson Trad**
2º Secretário

Deputado **Efraim Moraes**
4º Secretário

Mesa do Senado Federal

Senador **Antonio Carlos Magalhães**
Presidente

Senador **Geraldo Melo**
1º Vice-Presidente

Senador **Ronaldo Cunha Lima**
1º Secretário

Senador **Carlos Patrocínio**
2º Secretário

Senador **Flaviano Melo**
3º Secretário

Senador **Lucídio Portella**
4º Secretário

Ata da 10ª Sessão Conjunta (Solene), em 4 de junho de 1997

*3ª Sessão Legislativa Ordinária da 50ª Legislatura Presidência do
Sr. Antonio Carlos Magalhães*

(Inicia-se a Sessão às 19 horas)

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Declaro aberta a sessão solene do Congresso Nacional destinada à promulgação da Emenda Constitucional nº 16, de 1997.

(Compõem a Mesa o Senador Antonio Carlos Magalhães, Presidente, à sua direita, o Deputado Michel Temer, Presidente da Câmara dos Deputados, e o Deputado Ubiratan Aguiar, 1º Secretário; à sua esquerda, o Deputado Heráclito Fortes, 1º Vice-Presidente, Senador Carlos Patrocínio, 2º Secretário, e o Deputado Severino Cavalcanti)

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Encontra-se sobre a mesa o autógrafo da Emenda Constitucional.

Dele foram preparados cinco exemplares destinados à Câmara dos Deputados, ao Senado Federal, ao Supremo Tribunal Federal, à Presidência da República e ao Arquivo Nacional.

O Sr. Primeiro Secretário, Deputado Ubiratan Aguiar, fará a leitura do autógrafo da Emenda Constitucional e, em seguida, proceder-se-á a sua assinatura.

É lido o seguinte autógrafo

EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 16, DE 1997

Dá nova redação ao § 5º do art. 14, ao "caput" do art. 28, ao inciso II do art. 29, ao "caput" do art. 77 e ao art. 82 da Constituição Federal.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. 1º O § 5º do art. 14, o **caput** do art. 28, o inciso II do art. 29, o **caput** do art. 77 e o art. 82 da Constituição Federal passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 14.

§ 5º O Presidente da República, os Governadores de Estado e do Distrito Federal, os Prefeitos e quem os houver sucedido ou substituído no curso dos mandatos poderão ser reeleitos para um único período subsequente.

....."

"Art. 28. A eleição do Governador e do Vice-Governador de Estado, para mandato de quatro anos, realizar-se-á no primeiro domingo de outubro, em primeiro turno, e no último domingo de outubro, em segundo turno, se houver, do ano anterior ao do término do mandato de seus antecessores, e a posse ocorrerá

em primeiro de janeiro do ano subsequente, observado, quanto ao mais, o disposto no art. 77.

....."
"Art. 29.

.....
II – eleição do Prefeito e do Vice-Prefeito realizada no primeiro domingo de outubro do ano anterior ao término do mandato dos que devam suceder, aplicadas as regras do art. 77 no caso de Municípios com mais de duzentos mil eleitores.

....."
"Art. 77. A eleição do Presidente e do Vice-Presidente da República realizar-se-á, simultaneamente, no primeiro domingo de outubro, em primeiro turno, e no último domingo de outubro, em segundo turno, se houver, do ano anterior ao do término do mandato presidencial vigente.

....."
"Art. 82. O mandato do Presidente da República é de quatro anos e terá início em primeiro de janeiro do ano seguinte ao da sua eleição."

Art. 2º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Antônio Carlos Magalhães) Convido o nobre Deputado Michel Temer, Presidente da Câmara dos Deputados, a apor sua assinatura à Emenda Constitucional. (Pausa. Aplausos.)

Convido os demais Membros da Mesa da Câmara dos Deputados e do Senado Federal a aporem suas assinaturas à Emenda. (Pausa.)

Convido todos os Srs. Parlamentares para se colocarem de pé.

Nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, declaro promulgada a Emenda Constitucional nº 16, de 1997. (Palmas.)

Cumprida a finalidade da presente sessão solene do Congresso Nacional, vou declarar encerrados os trabalhos.

O SR. PRESIDENTE (Antônio Carlos Magalhães). Está encerrada a sessão. (Palmas.)

(Levanta-se a sessão às 19h10min.)

(*) EMENDAS APRESENTADAS PERANTE A COMISSÃO MISTA DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.507-20, DE 28 DE MAIO DE 1997, QUE DISPÕE SOBRE MEDIDAS DE FORTALECIMENTO DO SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Congressistas	Emendas números
Senador Antonio Carlos Magalhães	1
Deputado José Pimentel	2, 5, 10, 12, 13, 14, 15, 16, 17
Deputado Lima Netto	9
Deputado Sérgio Miranda	3, 4, 6, 7, 8, 11
Total de emendas: 17	

(*) EMENDAS APRESENTADAS PERANTE A COMISSÃO MISTA, DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.511-11, ADOTADA EM 28 DE MAIO DE 1997 E PUBLICADA NO DIA 30 DO MESMO MÊS E ANO, QUE DÁ NOVA REDAÇÃO AO ART. 44 DA LEI Nº 4.771, DE 15 DE SETEMBRO DE 1965, E DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DO INCREMENTO DA CONVERSÃO DE ÁREAS FLORESTAIS EM ÁREAS AGRÍCOLAS NA REGIÃO NORTE E NA PARTE NORTE DA REGIÃO CENTRO-OESTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Congressistas	Emendas Números
Deputado ANTÔNIO JORGE	004
Deputado CONFÚCIO MOURA	001,002
Senador FLAVIANO MELO	003
Deputado VALDIR COLATTO	005
Total de Emendas: 04	

(*) EMENDAS APRESENTADAS PERANTE A COMISSÃO MISTA, DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.523-8, ADOTADA EM 28 DE MAIO DE 1997 E PUBLICADA NO DIA 30 DO MESMO MÊS E ANO, QUE ALTERA DISPOSITIVOS DAS LEIS NºS 8.212 E 8.213, AMBAS DE 24 DE JULHO DE 1991, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Congressistas	Emendas Números
Deputado ADEMIR LUCAS	028.
Deputado ADHEMAR DE B. FILHO	086.
Deputado ADROALDO STRECK	125.
Deputado ALDIR CABRAL	124.
Deputado ARMANDO COSTA	027.
Deputado ARNALDO FARIA DE SÁ	002, 011, 044, 114, 119, 121, 127, 137, 139, 140, 141, 142.
Deputado AUGUSTO NARDES	054.
Deputado AUGUSTO VIVEIROS	051.
Deputado AYRES DA CUNHA	064.

Congressistas	Emendas Números	Congressistas	Emendas Números
Deputado ALBÉRICO FILHO	067.	Deputado MANOEL CASTRO	069.
Deputado AROLD0 CEDRAZ	034.	Deputado MARCELO BARBIERI	090.
Deputado ARY KARA	083.	Deputado MÁRCIO R. MOREIRA	029.
Senador BELLO PARGA	012.	Deputado MÁRIO NEGROMONTE	037.
Deputado BENEDITO DOMINGOS	016, 110, 133, 148	Deputado MARCONI PERILLO	035.
Senador BERNARDO CABRAL	019.	Deputada MARIA ELVIRA	025.
Deputado CARLOS NELSON BUENO	093, 094, 095, 096.	Deputado MARQUINHO CHEDID	112.
Deputado CARLOS MELLES	061, 062, 135.	Deputado MAURÍCIO NAJAR	045.
Deputado COLBERT MARTINS	041.	Deputado NELSON MARQUEZELLI	084, 120.
Deputado CORAUCI SOBRINHO	085.	Deputado NELSON MEURER	080.
Deputado CORIOLANO SALES	014, 103, 113, 132.	Deputado NILSON GIBSON	032, 106, 109, 123, 128, 130, 131.
Deputado COSTA FERREIRA	043.	Deputado NEUTO DE CONTO	021.
Deputado DANILO DE CASTRO	030.	Deputado NOEL DE OLIVEIRA	108, 111.
Deputada DALILA FIGUEIREDO	146.	Deputado OSMAR LEITÃO	107, 126.
Deputado DÉRCIO KNOP	056.	Deputado OSCAR ANDRADE	022.
Deputado DILSON SPERAFICO	078.	Deputado PAES LANDIM	073.
Deputado EDISON ANDRINO	048.	Deputado PAULO CORDEIRO	031.
Deputado ELISEU MOURA	057.	Deputado PEDRO CANEDO	068.
Senadora EMÍLIA FERNANDES	033, 104, 134.	Deputado PEDRO HENRY	018.
Deputado EUJÁCIO SIMÕES	058.	Senador PEDRO SIMON	015.
Deputado EURICO MIRANDA	001.	Deputado PRISCO VIANA	071.
Deputado EURÍPEDES MIRANDA	038.	Deputado RICARDO HERÁCLIO	097, 099, 100, 101, 102, 145.
Deputado EXPEDITO JÚNIOR	036.	Deputado RICARDO IZAR	088.
Deputado FERNANDO DINIZ	082.	Deputado RITA CAMATA	081.
Deputado FLÁVIO ARNS	072.	Deputado ROBERTO PAULINO	065.
Deputado FLÁVIO DERZI	079.	Deputado ROBERTO VALADÃO	042.
Deputado FEU ROSA	077.	Deputado SAULO QUEIROZ	076.
Deputado GERSON PERES	040.	Deputado SALVADOR ZIMBALDI	087.
Deputado GILVAN FREIRE	066.	Deputado SARAIVA FELIPE	026.
Deputado HUGO BIEHL	003, 004, 017.	Deputado SÉRGIO MIRANDA	005, 009, 010, 060, 122.
Deputado JAIRO AZI	039.	Deputado VALDIR COLATTO	007, 008, 020, 046, 047, 049, 089.
Deputado JOÃO FAUSTINO	070.	Senador VALDIR CAMPELO	024.
Deputado JOÃO NATAL	129.	Deputado WELINTON FAGUNDES	075.
Deputado JOFRAN FREJAT	013.		
Deputado JOSÉ COIMBRA	055.		
Deputado JOSÉ LOURENÇO	050.		
Deputado JOSÉ LUIZ CLEROT	052.		
Deputado JONIVAL LUCAS	053.		
Deputado JORGE WILSON DE MATOS	098.		
Deputado JORGE TADEU MUDALEN	059.		
Senador LEOMAR QUINTANILHA	023.		
Deputado LUIZ BRAGA	074.		
Deputado LUIZ GUSHIKEN	006, 063, 091, 092, 105, 115, 116, 117, 118, 136, 138, 143, 144, 147, 149.		
		Total de Emendas: 149	

(*)EMENDAS APRESENTADAS PERANTE A COMISSÃO MISTA, DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.565-5, ADOTADA EM 28 DE MAIO DE 1997, QUE ALTERA A LEGISLAÇÃO QUE REGE O SALÁRIO-EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Congressistas	Emendas Números
Senadora EMÍLIA FERNANDES	015.
Deputado GERSON PERES	007.
Deputado IVAN VALENTE	012, 013, 014.
Deputado JOSE CARLOS VIEIRA	004.
Deputado JÚLIO REDECKER	010
Deputado MAURICIO REQUIÃO	011
Deputado OSMÂNIO PEREIRA	001, 003, 005, 008
Deputado PAULO LIMA	002, 009.
Deputado SEVERIANO ALVES	006.
Senador WALDECK ORNELAS	016, 017
Total de Emendas:	017.

Congressistas	Emendas Números
Deputado PAULO PAIM	001, 003, 004, 005, 006, 007, 008, 009, 010, 011, 012, 013, 014, 015.
Total de Emendas	17

COMISSÃO MISTA DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.367, DE 20 DE MARÇO DE 1996, QUE "DISPÕE SOBRE A EMISSÃO DE NOTAS DO TESOURO NACIONAL (NTN) DESTINADAS A AUMENTO DE CAPITAL DO BANCO DO BRASIL S.A E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

**1ª Reunião (Instalação), realizada em
28 de março de 1996**

(*) EMENDAS APRESENTADAS PERANTE A COMISSÃO MISTA DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.571-2 DE 28 DE MAIO DE 1997, QUE DISPÕE SOBRE AMORTIZAÇÃO E PARCELAMENTO DE DÍVIDAS ORIUNDAS DE CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS E OUTRAS IMPORTÂNCIAS DEVIDAS AO INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL – INSS PELOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS, E PELAS ENTIDADES E HOSPITAIS INTEGRANTES DO SISTEMAS ÚNICO DE SAÚDE – SUS, OU COM ESTE CONTRATADOS OU CONVENIADOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Congressistas	Emendas Números
Deputado AUGUSTO NARDES	007
Deputado CARLOS MELLES	008
Deputado HUGO BIEHL	009
Deputado JOSÉ CARLOS VIEIRA	011
Deputado JÚLIO REDECKER	013
Deputado MARCELO DÉDA	002, 003, 004, 005
Deputado MUSSA DEMES	006
Deputado NELSON MARCHEZAN	010, 012
Deputado SANDRO MABEL	001
Total de Emendas	13

(*) EMENDAS APRESENTADAS PERANTE A COMISSÃO MISTA, DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.572-1, ADOTADA EM 28 DE MAIO DE 1997 E PUBLICADA NO DIA 30 DO MESMO MÊS E ANO, QUE DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DO SALÁRIO MÍNIMO E DOS BENEFÍCIOS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL.

Congressistas	Emendas Números
Deputado ARNALDO FARIA DE SÁ	016, 017.
Deputado DOMINGOS LEONELLI	002.

Aos vinte e oito dias do mês de março do ano de mil novecentos e noventa e seis, às dez horas na sala nº 04 da Ala Senador Nilo Coelho no Senado Federal, reúne-se a Comissão Mista acima especificada. Presentes os Senhores Senadores: José Fogaça, Roberto Requião, José Ignácio Ferreira, Epitácio Cafeteira, Joel de Holanda e os Senhores Deputados: Lima Neto, Anivaldo Vale, Luiz Carlos Hauly e Augusto Carvalho. Deixam de comparecer por motivos justificados, os demais membros da Comissão. Havendo número regimental e em obediência ao que preceitua o Regimento Comum do Congresso Nacional, assume a Presidência eventualmente, o Senhor Deputado Luiz Carlos Hauly, que declara aberto os trabalhos e comunica que, "de acordo com as Lideranças, foram indicados para presidir esta Comissão o eminente Senador José Fogaça, representando o PMDB, e para a Vice-Presidência, representante do Bloco PPB/PL, o Deputado Anivaldo Vale. Os Senhores Parlamentares que estiverem de acordo queiram permanecer sentados. Aprovada". Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declara encerrada a Reunião e, para constar, eu, Sérgio da Fonseca Braga, Secretário da Comissão, lavrei a presente Ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e irá à publicação juntamente com o apanhamento taquigráfico. – Deputado **Luiz Carlos Hauly**, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Carlos Hauly) – Está aberta a reunião da Comissão Especial Mista destinada a analisar a Medida Provisória nº 1.367, de 20 de março de 1996, que dispõe sobre a emissão de Notas do Tesouro Nacional – NTN, destinadas ao aumento de capital do Banco do Brasil S.A. e dá outras providências.

Aprovada.

Cumprido este ritual, nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente reunião. Será mar-

cada, oportunamente, uma outra reunião por convocação dos Srs. Deputados e Senadores.

Está encerrada a reunião.

(Levanta-se a reunião às 10h50min.)

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

PRESIDENTE: Senador NEY SUASSUNA (PMDB/PB)

1º VICE-PRESIDENTE: Deputado ARNALDO MADEIRA (PSDB-SP)

2º VICE-PRESIDENTE: Senador JEFFERSON PÉRES (PSDB/AM)

3º VICE-PRESIDENTE: Deputado JOÃO FASSARELLA (BLOCO - PT/PDT/PC do B/MG)

DEPUTADOS

TITULARES

SUPLENTE

PFL					
ADAUTO PEREIRA	PB	5221	BENEDITO DE LIRA	AL	5215
ALEXANDRE CERANTO	PR	5472	VALDOMIRO MEGER	PR	5842
ARACELY DE PAULA	MG	5201	LAURA CARNEIRO	RJ	5516
BETINHO ROSADO	RN	5558	ROBERTO PESSOA	CE	5607
EULER RIBEIRO	AM	5544			
FRANCISCO RODRIGUES	RR	5304			
JOSÉ ROCHA	BA	5908			
JÚLIO CÉSAR	PI	5654			
MAURÍCIO NAJAR	SP	5242			
OSVALDO COELHO	PE	5444			
PAULO GOUVÊA	SC	5918			
ROLAND LAVIGNE	BA	5550			
SARNEY FILHO	MA	5202			

BLOCO PMDB/ PSD/PSL

ALBÉRICO FILHO	MA	5554	HÉLIO ROSAS	SP	5478
ANIBAL GOMES	CE	5731	JOSÉ CHAVES	PE	5436
ARMANDO ABÍLIO	PB	5805	ROBERTO PAULINO	PB	5315
BARBOSA NETO	GO	5566	SANDRO MABEL	GO	5803
GENÉSIO BERNARDINO	MG	5571			
LÍDIA QUINAN	GO	5223			
NEUTO DE CONTO	SC	5209			
ODACIR KLEIN	RS	5228			
OSCAR GOLDONI	MS	5448			
PEDRO NOVAIS	MA	5813			
SILAS BRASILEIRO	MG	5932			
UDSON BANDEIRA	TO	5466			
ZÉ GOMES DA ROCHA	GO	5748			

PSDB

ARNALDO MADEIRA	SP	5473	B.SÁ	PI	5643
BÁSILIO VILLANI	PR	5634	EMERSON OLAVO PIRES	RO	5318
CECI CUNHA	AL	5727	OLÁVIO ROCHA	PA	5431
CIPRIANO CORREIA	RN	5839	YEDA CRUSIUS	RS	5956
DANILO DE CASTRO	MG	5862			
FLÁVIO PALMIER DA VEIGA	RJ	5246			
JOÃO LEÃO	BA	5320			
LEÔNIDAS CRISTINO	CE	5535			
MARCUS VICENTE	ES	5362			
PEDRO HENRY	MT	5829			
PIMENTEL GOMES	CE	5231			
ROBERTO ROCHA	MA	5529			

TITULARES**SUPLENTES****BLOCO PT/PDT/PC do B**

ARLINDO CHINÁGLIA	SP	5706	EURÍPEDES MIRANDA	RO	5252
CHICO VIGILANTE	DF	5627	INÁCIO ARRUDA	CE	5528
FERNANDO RIBAS CARLI	PR	5948	MARIA LAURA	DF	5475
GIOVANNI QUEIROZ	PA	5534	RENAN KURTZ	RS	5810
JOÃO COSER	ES	5514			
JOÃO FASSARELLA	MG	5283			
PAULO BERNARDO	PR	5379			
PAULO ROCHA	PB	5483			
SERAFIM VENZON	SC	5711			
SÉRGIO MIRANDA	MG	5462			

PPB

CLEONÂNCIO FONSECA	SE	5824	CARLOS AIRTON	AC	5745
FELIPE MENDES	PI	5640	JOÃO RIBEIRO	TO	5339
JOSÉ JANENE	PR	5608	VAGO		
LUÍS BARBOSA	RR	5340			
MÁRCIO REINALDO MOREIRA	MG	5819			
OSVALDO REIS	TO	5835			
ROBERTO BALESTRA	GO	5262			
SILVERNANI SANTOS	RR	5625			
VAGO					
VAGO					

PTB

ETEVALDA GRASSI DE MENEZES	ES	5322	PAULO CORDEIRO	PR	5632
ISRAEL PINHEIRO	MG	5373			
RODRIGUES PALMA	MT	5528			

PSB

SÉRGIO GUERRA	PE	5426	GONZAGA PATRIOTA	PE	5430
---------------	----	------	------------------	----	------

PL

PEDRO CANEDO	GO	5611			
--------------	----	------	--	--	--

SENADORES

TITULARES

SUPLENTE

PFL					
CARLOS PATROCÍNIO	TO	4068	EDISON LOBÃO	MA	2311
JONAS PINHEIRO	MT	2271	JOSÉ ALVES	SC	4055
JOSÉ BIANCO	RO	2231			
JÚLIO CAMPOS	MT	4064			
ODACIR SOARES	RO	3018			
ROMERO JUCÁ	RR	2111			
PMDB					
CARLOS BEZERRA	MT	2291	FERNANDO BEZERRA	RN	2461
FLAVIANO MELO	AC	3493	CASILDO MALDANER		
JÁDER BARBALHO	PB	2441			
MARLUCE PINTO	RR	1101			
NEY SUASSUNA	PB	4345			
ONOFRE QUINAN	GO	3148			
PSDB					
COUTINHO JORGE	PA	3050	LÚDIO COELHO	MS	2381
JEFFERSON PÉRES	AM	2061			
JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA	ES	2021			
LÚCIO ALCÂNTARA	CE	2301			
BLOCO PT/PDT/PSB/PPS					
ANTONIO CARLOS VALADARES	SE	2201	ADEMIR ANDRADE	PA	2101
EDUARDO SUPPLY	SP	3213			
SEBASTIÃO ROCHA	AP	2241			
PPB					
ERNANDES AMORIM	RO	2251	LEOMAR QUINTANILHA	TO	2071
PTB					
REGINA ASSUMPÇÃO	MG	2321			

COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL
(SEÇÃO BRASILEIRA)
(Designação em 25-04-95)

Presidente: Deputado PAULO BORNHAUSEN
Vice-Presidente: Senador CASILDO MALDANER
Secretário-Geral: Senador LÚDIO COELHO
Secretário-Geral Adjunto: Deputado ROGÉRIO SILVA

SENADORES			DEPUTADOS		
Titulares		Suplentes	Titulares		Suplentes
	PMDB		Bloco Parlamentar PFL/PTB		
José Fogaça		Marluce Pinto (1)	Luciano Pizzatto		Antônio Ueno
Casildo Maldaner		Roberto Requião	Paulo Bornhausen		José Carlos Vieira
	PFL			PMDB	
Vilson Kleinübing		Joel de Hollanda	Paulo Ritzel		Elias Abrahão
Romero Jucá		Júlio Campos	Valdir Colatto		Rivaldo Macari
	PSDB			PSDB	
Lúdio Coelho		Geraldo Melo	Franco Montoro		Yeda Crusius
	PPB			PPB	
Esperidião Amin			Fetter Júnior(3,4)		João Pizzolatti
	PTB			PP	
Emilia Fernandes			Dilceu Sperafico		Augustinho Freitas
	PP			PT	
Osmar Dias(2)			Miguel Rossetto		Luiz Mainardi
	PT				
		Benedita da Silva			
		Eduardo Suplicy			
		Lauro Campos			

1 Pedro Simon substituído por Marluce Pinto, em 2-10-95

2 Filiado ao PSDB, em 22-6-95.

3 Rogério Silva substituído por Júlio Redecker, em 31-5-95.

4 Júlio Redecker substituído por Fetter Júnior, em 1-2-96



Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal

Via N-2, Unidade de Apoio III. Praça dos Três Poderes. CEP 70.165-900. Brasília, DF.

Publicações

♦ **Canudos e outros Temas (R\$ 5,00)**

Edição de 1994. Reportagens intituladas 'Canudos – diário de uma expedição', que deram origem a 'Os Sertões', quinze trabalhos e duas cartas.

♦ **Lei de Execução Penal e Legislação Correlata (R\$ 7,00)**

Edição de 1994. Lei nº 7.210/94; Códigos Penal e de Processo Penal; Leis das Contravenções Penais, de Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Entorpecentes, e sobre Crimes Hediondos; Resoluções da ONU sobre prevenção do delito e tratamento dos reclusos.

♦ **Leis Complementares à Constituição de 1988 (R\$ 1,00)**

Edição de 1992. Leis Complementares nº 59/88 a 70/91.

♦ **Manual de Padronização de Textos do CEGRAF (R\$ 3,00)**

Edição de 1992. Normas básicas de editoração para elaboração de originais, composição e revisão.

♦ **Regimento Interno do Senado Federal (Resolução 93 de 1970) (R\$ 7,00)**

Edição de 1995. Texto constitucional de 5 de outubro de 1988 com as alterações introduzidas pelas Ecs nº 1 a 15 e ECRs nº 1 a 6.

Para maiores informações, solicite nosso catálogo.

Telefones: (061) 311-3575/3576/3579

Fax: (061) 311-4258

E-mail: ssetec@admass.senado.gov.br



Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal

Via N-2, Unidade de Apoio III. Praça dos Três Poderes. CEP 70165-900. Brasília, DF.

REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA

Periodicidade Trimestral

Assinatura para o ano de 1997

Números 133-136

R\$ 40,00

Os pedidos deverão ser acompanhados de original do recibo de depósito a crédito do FUNCEGRAF, Caixa Econômica Federal, Agência 1386, conta nº 920.001-2, operação 006; ou junto ao Banco do Brasil, Agência 0452-9, conta nº 55.560.204-4.

**Preencha o cupom abaixo e envie-nos hoje mesmo,
juntamente com o original do recibo de depósito.**

DESTINATÁRIO			
Nome:			
Órgão:			
Unidade:			
Endereço:			
CEP:	Cidade:	UF:	País:
Telefones para contato:			

Outras informações pelos fones: 311-3575/3576/3579. Fax: 311-4258. E-Mail: ssetec@admass.senado.gov.br



EDIÇÃO DE HOJE: 16 PÁGINAS